

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Matrícula
CNPJ: 26.047.928/0001-15

Número de Inscrição

INSS
16101868355

CPF
11102253693

Documento de Identidade

Número
17437201

Orgão Emissor
SSP MG

DISCRIMINAÇÃO:

1 - Valor do Serviço prestado:	919,37
2 - ISS.....:	0,00
3 - INSS.....:	101,13
4 - IRRF.....:	0,00
5 - SEST/SENAT.....:	0,00
6 - Outros Proventos.....:	0,00
7 - Outros Descontos.....:	0,00

Valor Líquido: **818,24**

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 6 de março de 2020

DEIVISON RODRIGUES SANTOS ROCHA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Matrícula
CNPJ: 26.047.928/0001-15

Número de Inscrição

INSS
16101868355

CPF
11102253693

Documento de Identidade

Número
17437201

Orgão Emissor
SSP MG

DISCRIMINAÇÃO:

1 - Valor do Serviço prestado:	919,37
2 - ISS.....:	0,00
3 - INSS.....:	101,13
4 - IRRF.....:	0,00
5 - SEST/SENAT.....:	0,00
6 - Outros Proventos.....:	0,00
7 - Outros Descontos.....:	0,00

Valor Líquido: **818,24**

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.

Certificamos que o
Contagem, 6 de março de 2020

Material

Serviço

DEIVISON RODRIGUES SANTOS ROCHA

deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura

MB15903639
Matrícula

Assinatura

MG18220402
Matrícula



201

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 2940 / 013 / 00037796-0**Nome destinatário:** DEIVISON RODRIGES SANTOS ROCHA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 818,24**Data de débito:** 03/03/2020**Data/hora da operação:** 03/03/2020 18:17:35**Código da operação:** 031817**Chave de segurança:** W6LLEGR95E0PUTN2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geras, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: DEIVISON RODRIGUES SANTOS ROCHA, brasileiro, CUIDADOR, portador do RG MG17437201 e do CPF11102253693, CTPS nº00000003456, série00159-MG e PIS de número 16101868355.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRATANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **06/02/2020 a 10/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

Deivison Rodrigues Santos Rocha
DEIVISON RODRIGUES SANTOS ROCHA
CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE

[Assinatura]

Testemunha

[Assinatura]

Testemunha